



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova a Prestação de Contas do Município de São João, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu Marcelo Tonial, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas, decreto:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2008, acompanhando o Acórdão de Parecer Prévio nº 194/13-Secretaria Primeira Câmara, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2013.

MARCELO TONIAL

Presidente da Câmara